



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUINTA – FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **GIL BALA**, no dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, durante as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.903.980/0001-26.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

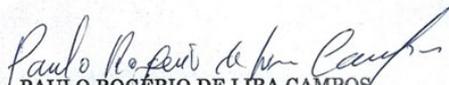
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de areia 16 de fevereiro de 2023

  
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS  
Prefeito Constitucional

#### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito